



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI
Protocolo Nº <u>578/25</u>
31 MAR 2025
Assinatura: 

INDICAÇÃO Nº170/2025

Wagner da Cunha Fortunato (Marreco), Vereador desta Colenda Casa, no uso de suas atribuições, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Pirai, a necessidade de se determinar à Secretaria competente construção de uma praça com área de lazer e academia ao ar livre no bairro Vista Alegre.

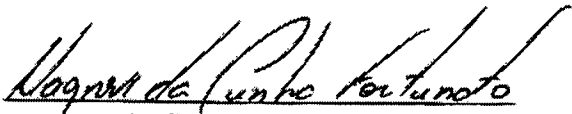
JUSTIFICATIVA:

O bairro Vista Alegre carece de espaços públicos adequados para o lazer e o convívio social da população. A criação de uma praça com infraestrutura adequada, incluindo bancos, iluminação e arborização, juntamente com a instalação de brinquedos e equipamentos voltados ao público infantil, atenderá uma demanda essencial dos moradores, proporcionando um ambiente seguro e apropriado para recreação e atividades ao ar livre.

Além disso, a presença de uma área de lazer contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, incentivando a prática de atividades físicas e promovendo a integração social entre crianças, jovens e famílias da região.

Dessa forma, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implementação deste projeto, visando atender os anseios da população e fortalecer o desenvolvimento urbano e social do bairro Vista Alegre.

SALA DAS SESSÕES, em 31 de março de 2025.


Wagner da Cunha Fortunato (Marreco)

- Vereador -